



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Resolução N° 17/2020 - CONCUR (10.17.05.01)**

**N° do Protocolo: 23205.012452/2020-95**

**Chapecó-SC, 07 de outubro de 2020.**

Aprova Prestação de Contas do Processo n° 23205.102604/2018-26, intitulado "Críticas de Kripke e Strawson ao Compromisso Ontológico de Quine"

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 4ª Sessão Extraordinária de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a Prestação de contas do Processo n° 23205.102604/2018-26, projeto intitulado "Críticas de Kripke e Strawson ao Compromisso Ontológico de Quine", com ressalvas, conforme recomendação do Parecer n° 11/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Extraordinária, em 30 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2020 13:34)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.17.08.06.14)  
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo:

**Resolução**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **af2971fef9**